

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 24 /2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado “**Prevenção e Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho e ao Ambiente no Brasil**”, firmado por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), o Instituto Nacional de Câncer (INCA) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

1. Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade Bolsa de Fomento Nível III, conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução do **Subprojeto 6 - Avaliação de efeitos genotóxicos e imunotóxicos em trabalhadores, Agentes de Combate as Endemias, expostos a agrotóxicos no Rio de Janeiro.**

2. Bolsas de Pesquisa: 01 (um) bolsista para atuar no projeto mencionado acima.

2.1 Está prevista a contratação de 01 (um) bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Bolsa de Fomento Nível III	<u>Obrigatórios:</u> - Nível Superior em Medicina <u>Desejáveis:</u> - Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; - Mestrado em atenção em câncer, com área de atuação pesquisa básica; - Doutorado em oncologia, área de atuação pesquisa básica com ênfase em genética.	30 horas semanais	01	R\$2.200,00

2.2. Período de vigência do contrato

O contrato terá vigência de 04 meses tendo início em 6 de julho de 2026.

3. Descrição das Atividades:

1. Realizar o atendimento e acolhimento presencial dos participantes do estudo, orientando sobre os procedimentos de coleta e acompanhamento previstos no projeto;
2. Conferir e organizar a documentação dos participantes, garantindo a correta identificação e rastreabilidade das informações coletadas;
3. Coletar e avaliar os resultados de exames laboratoriais provenientes das amostras de sangue coletadas.
4. Registrar as informações clínicas e laboratoriais dos participantes do estudo em bancos de dados e formulários específicos do projeto, assegurando a qualidade e integridade dos dados, elaborando assim relatórios de acompanhamentos;
5. Participar de reuniões técnicas e atividades de treinamento relacionadas ao projeto;
6. Colaborar na elaboração de relatórios e no controle de qualidade dos dados produzidos pela pesquisa.

4. Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 8.

Favor informar o número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.

5. Documentação necessária para inscrição:

- Link do currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- Curriculum Vitae (resumido conforme ANEXO 1);
- CPF e carteira de identidade;
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso);

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

6. Critérios de seleção

A seleção será feita por meio da análise do currículo Lattes e entrevista virtual conforme descrito no quadro abaixo:

A pontuação final será o resultado da soma dos critérios A e B, dividido por dois $(A+B/2)$.

Critério	Item a ser avaliado	Pontuação	Valor Máximo
A	Currículo	0 - 10	10
B	Entrevista	0 - 10	10
Total Máximo de Pontos			10,0

7. Critério de Desempate:

- Maior pontuação curricular geral;
- Maior tempo de experiência em atividades de docência;
- Maior disponibilidade de carga horária.

8. Cronograma

Inscrições	De 17/06/2026 a 23/06/2026 até às 15 horas Horário de Brasília
Análise de currículo/documentos	24/06/2026
Publicação do resultado preliminar	26/06/2026
Recurso	29/06/2026
Realização de entrevistas	30/06/2026

Divulgação do resultado	02/07/2026
Início das Atividades	06/07/2026

9. Do Resultado Final e o Prazo para Recursos

- 9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital.
- 9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultado preliminar.
- 9.3. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital.
- 9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.
- 9.5. O recurso deverá ser:
- apresentado em formato livre;
 - digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
 - Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
 - O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
 - O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

10. Contratação

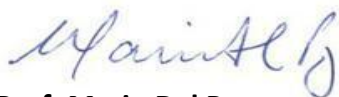
- 10.1. Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o **Subprojeto 6 - Avaliação de efeitos genotóxicos e imunotóxicos em trabalhadores, Agentes de Combate as Endemias, expostos a agrotóxicos no Rio de Janeiro**, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e o Ministério Público do Trabalho.
- 10.2. O contrato terá vigência de 04 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente
- 10.3. O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 2.2.
- 10.4. Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

11. Informações Gerais:

- 11.1. As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof^a. Marcia Sarpa de Campos Mello **na modalidade presencial**, vinculado ao Laboratório de Toxicologia Ocupacional, Ambiental e Vigilância do Câncer/CONPREV/INCA, nas seguintes condições:
- Dedicar 30 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;

- b. Entregar relatório de desempenho avaliado mensalmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados;
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.
- e. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.



Prof. Mario Dal Poz
Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

IV) EXPERIÊNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, supervisor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, a carga horária, o período de execução (data de início e data de término) e a instituição na qual exerceu a mesma.

ANEXO 2- COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

PONTUAÇÃO NOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Certificado frente e verso (pdf ou jpg)	4,0
Mestrado em atenção em câncer, com área de atuação pesquisa básica.	Diploma frente e verso (pdf ou jpg) ou declaração da Coordenação do Programa informando a data da defesa, a confecção do diploma e ausência de pendências junto ao programa.	3,0
Doutorado em oncologia, área de atuação pesquisa básica com ênfase em genética.	Diploma frente e verso (pdf ou jpg) ou declaração da Coordenação do Programa informando a data da defesa, a confecção do diploma e ausência de pendências junto ao programa.	3,0
TOTAL		10,0

*Na análise curricular foram pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.